Cabo Verde Fast Ferry, S.A.
Avenida Andrade Corvo, nº 35 - 2º Andar
Plateau, CP 796 | Praia – Santiago
Tel. +238 261 7552 | Email: - cvff.info@cvfastferry.com
NIF – 254302033

COMUNICADO AO MERCADO

PAGAMENTO DO 11º CUPÃO

Em cumprimento do estipulado no código do mercado de valores mobiliários, a emitente **CABO VERDE FAST FERRY, S.A.,** pessoa colectiva número 263024547, matriculada na Conservatória de Registos Comercial da Praia sob o número 2792/2008/07/2, com sede no Plateau, Rua Andrade Corvo, nº 35 -2º andar – Praia – Santiago, Cabo Verde, com capital social de 110.000.000$00 (cento e dez milhões de escudos), comunica aos titulares das OBRIGAÇÕES FAST FERRY o seguinte:

1. A CVFF fechou o ano de 2014 a operar as duas unidades do projecto, tendo recebido em Cabo Verde, há muito esperada segunda embarcação, o LIBERDADI, no mês de Abril, resultado da concretização do empréstimo junto do Banco Holandês – RABOBANK. Durante o mesmo mês deu-se início a sua operação e exploração;
2. A operação das duas embarcações permite à CVFF cobrir seis das nove ilhas, estabelecendo-se com o principal operador com serviço regular de maior abrangência do território nacional, posicionando-se, claramente, como um dos principais candidatos para a exploração das concessões das linhas marítimas, dentro do novo sistema de transportes inter-ilhas;
3. Com a exploração do LIBERDADI, registou-se naturalmente um crescimento dos proveitos, no entanto, muito abaixo da expectativa nesta fase inicial da actividade na rota servida, com taxas de ocupação muito baixas, que têm vindo a registar um crescimento gradual;
4. Do outro lado, tendo recebido a terceira embarcação, o PRAIA DÁGUADA, iniciou-se, efectivamente, o processo de reparação que, condicionado pelo grande volume de aquisição de peças do exterior em razão da envergadura da intervenção, não foi de todo possível concluir, a tempo de iniciar a sua operação e exploração, tal como se esperava, encontrado na fase de finalização dos trabalhos;
5. A operacionalização e exploração do PRAIA D'AGUADA que se espera ainda no decurso do 1º trimestre, bem como a concretização do contracto de concessão das linhas marítimas, e a consequente melhoria dos resultados da exploração da rota em

que o LIBERDADI está engajado, seguramente proporcionarão à CVFF condições para, gradualmente, repor a normalidade no cumprimento integral do pagamento dos juros do empréstimo obrigacionista.

Nesse contexto, a CVFF informa que no próximo dia 31 de Janeiro de 2015, procederá ao pagamento aos Obrigacionistas Não Institucionais dos juros relativos ao 11° cupão, cujos valores de referência são os seguintes:

- Valor Nominal Unitário	ECV	1.000,00
- Juros Unitários Ilíquidos	ECV	43,75
- IUR (5%)	ECV	2,19
- Juros Unitários Líquidos	ECV	41,56
- Taxa de Juros do Cupão	%	8,75

As obrigações encontram-se integradas na Bolsa de Valores de Cabo Verde, sob o código CVCFFAOM0005, processando-se o pagamento através do intermediário Caixa Económica de Cabo Verde, e de acordo com o regulamento em vigor, nos termos do Código do Mercado de Valores.

Praia, 15 de Janeiro de 2015

Cabo Verde Fast Ferry, S. A.

Cabo Verde Fast Ferry, SA
Reg. N° 2792 / 2008/07/21